



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **033/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA (CONTENTORES/CONTAINERS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO, FAVORECENDO O CORRETO DESCARTE DOS RESÍDUOS PELA POPULAÇÃO**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/11/2023 à 26/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.236.853/0001-06** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Públicos

D H SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:12236853000106

Assinado de forma digital por D H
SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:12236853000106
Dados: 2023.12.01 12:25:25 -03'00'

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 12.236.853/0001-06



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 033/2023

Processo: 6784/2023

Data do Certame: 06/10/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA (CONTENTORES/CONTAINERS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO FAVORECENDO O

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CONTÊINER EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 1000 LITRO S	LAR PLASTICOS	unid	2.000,000	1.120,0000	2.240.000,00

Subtotal: \$2.240.000,00

Total Geral: \$2.240.000,00